

05.09.19

IGH

2 vias



SES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
SAÚDE



TOMBO 1088 / HMI-A4  
VISTO [assinatura]  
DATA 17 / 09 / 19.

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1089/2019 AO CONTRATO Nº 118-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA ME.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **JRV SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Avenida Dom João VI, nº 11, Ed. Seta Empresarial, sala 201 e 202, Brotas, CEP: 40.285-000, Salvador – BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 118-HMI**, firmado em 20/05/2015, conforme Ofício/HMI nº 045/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de suporte de infraestrutura em TI com locação de equipamentos em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, por 12 (doze) meses entre **03/05/2019** e **02/05/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia -- GO, 26 de agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

JRV SERVIÇOS LTDA ME

Contratada

Carla Borges  
Analista Jurídica  
OAB/BA: 50.129  
igh Instituto de  
Gestão e  
Humanização